

Festival Estudantil de Música

"Poesia em Canto" da Terra dos Poetas

REGULAMENTO

1. DO FESTIVAL:

1.1. A Prefeitura de Santiago, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura realizará nos dias **23, 24 e 25 de abril de 2025**, a partir das 19h o Festival Estudantil de Música da Terra dos Poetas.

1.2. O Festival é um projeto de caráter educativo, artístico e cultural, com o objetivo de valorizar a arte, a descoberta do potencial artístico, bem como, o incentivo aos talentos locais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do Festival Estudantil de Música todos os estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA, Cursos Técnicos e Cursos Superiores, regularmente matriculados em Instituições de Ensino na cidade de Santiago/RS.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas até o dia **15 de abril de 2025**, na **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (Estação do Conhecimento)**.

Informações pelo telefone **3249-9912 (WhatsApp)** ou pelo e-mail **poesiaemcantostgo@gmail.com**.

3.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar/anexar:

3.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (impressa ou com letra de forma) e assinada pelo (a) candidato (a) e/ou seu responsável, como também pela direção da Instituição de Ensino;

3.2.2. Comprovante de frequência escolar/atestado de matrícula;

3.2.3. Quatro cópias impressas da letra da música inscrita;



3.2.4. Cópia do RG do candidato e do responsável.

4. DAS CATEGORIAS E MODALIDADES:

4.1. As inscrições podem ser realizadas nas categorias:

4.1.1. **Infantil** – até 08 anos;

4.1.2. **Infantojuvenil “A”** – 09, 10 e 11 anos;

4.1.3. **Infantojuvenil “B”** – 12, 13 e 14 anos;

4.1.4. **Juvenil** – 15, 16 e 17 anos;

4.1.5. **Adulto** – acima de 18 anos (regularmente matriculado em Instituições de Ensino na cidade de Santiago/RS);

4.1.6. **Instrumental** (individual):

- **Infantil** – até 08 anos

- **Infantojuvenil “A”** – 09, 10 e 11 anos;

- **Infantojuvenil “B”** – 12, 13 e 14 anos;

- **Juvenil** – 15, 16 e 17 anos;

- **Adulto** – acima de 18 anos (regularmente matriculado em Instituições de Ensino na cidade de Santiago/RS);

5. DA PREMIAÇÃO:

5.1. A premiação será realizada de acordo com a classificação determinada pela Comissão Julgadora;

5.2. Os vencedores ganharão troféus e os seguintes prêmios em dinheiro:

Infantil

1º Lugar R\$ 250,00

2º Lugar R\$ 150,00

3º Lugar R\$ 100,00

Infantojuvenil “A”

1º Lugar R\$ 250,00



2º Lugar R\$ 150,00

3º Lugar R\$ 100,00

Infantojuvenil “B”

1º Lugar R\$ 250,00

2º Lugar R\$ 150,00

3º Lugar R\$ 100,00

Juvenil

1º Lugar R\$ 250,00

2º Lugar R\$ 150,00

3º Lugar R\$ 100,00

Adulto

1º Lugar R\$ 250,00

2º Lugar R\$ 150,00

3º Lugar R\$ 100,00

Instrumental

Infantil

1º Lugar R\$ 250,00

Infantojuvenil - A

1º Lugar R\$ 250,00

Infantojuvenil - B

1º Lugar R\$ 250,00

Juvenil

1º Lugar R\$ 250,00

Adulto

1º Lugar R\$ 250,00

5.3. Todos os participantes receberão Certificado de Participação do Festival;

6. DO PRÊMIO ESPECIAL DO JÚRI:

6.1. A comissão Julgadora escolherá um participante de qualquer uma das categorias elencadas acima como o Destaque do Festival que será agraciado com o **Prêmio Especial do Júri**.

6.2. O vencedor(a) ganhará troféu mais o valor de R\$100,00 em dinheiro.

7. DA COMISSÃO JULGADORA:

7.1. A Comissão Julgadora será definida pela Comissão Organizadora, sendo composta por pessoas de relevância no meio musical.

A comissão será responsável pela avaliação e classificação de cada modalidade. Os membros da comissão julgadora não serão divulgados com antecedência.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

8.1 A Comissão Julgadora avaliará os candidatos, de acordo com os seguintes critérios:

- Afinação
- Letra e melodia
- Ritmo
- Desenvoltura, postura e originalidade

8.2. Os candidatos vencedores da premiação de primeiro, segundo e terceiro lugares serão aqueles que obtiverem melhor desempenho na opinião dos jurados.

9. DAS APRESENTAÇÕES:

9.1. Os ensaios com a passagem de som acontecerão em dias orientados pela comissão organizadora, sendo de responsabilidade dos candidatos a participação na passagem de som.

9.2. As apresentações concorrentes iniciarão a partir das 19h no Auditório do Colégio Cristóvão Pereira nos dias **23, 24 e 25 de abril** e a premiação acontecerá no dia **25 de abril (sexta-feira)**.

9.3. É de responsabilidade dos candidatos estarem no mínimo 30 minutos antes do início do evento;

9.4. A organização do evento fornecerá a infraestrutura de palco, sonorização e iluminação para as apresentações, cabendo aos participantes utilizarem seus próprios instrumentos ou play black se necessitarem para sua apresentação, os quais deverão ser descritos na ficha de inscrição.

9.5. Os finalistas de cada categoria deverão se apresentar durante a realização da 27ª Feira do Livro de Santiago que acontecerá de 09 a 12 de outubro de 2025, na Praça Moysés Viana.

9.6. A ordem das apresentações de cada categoria seguirá a ordem alfabética do nome dos candidatos inscritos.

9.7. A passagem de som será realizada por ordem de chegada. A data e horário da passagem de som, serão informados pela comissão organizadora do Festival Poesia em Canto.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A divulgação dos resultados será realizada somente durante a entrega da premiação;

10.1.2 A inscrição no Festival implica na concordância e aceitação de todos os termos do presente Regulamento;

10.2. Os casos omissos ou não esclarecidos neste Regulamento serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora do Festival.



Festival Estudantil de Música
“Poesia em Canto” da Terra dos Poetas

FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações do candidato:

Nome completo: _____

Idade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Informações da Instituição de Ensino:

Instituição de Ensino: _____

Ano/Série/Semestre: _____ Turma: _____ Turno: _____

Responsável pela Instituição: _____

Assinatura do Responsável pela Instituição: _____

Informações da apresentação musical:

Infantil

Infantojuvenil

Juvenil

Adulto

Título da Música:

Autor (letra):

Utilizará Play Back em formato digital?

Utilizará instrumentos? Quais?

Terá acompanhamento de outros músicos?

Assinatura do candidato:

Assinatura do responsável:



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO (MENORES DE IDADE)

Eu, _____,
responsável pelo estudante _____,
na qualidade de _____ (pai/mãe), RG nº _____,
órgão expedidor _____, CPF: _____, **AUTORIZO** a sua
participação no **5º Festival Estudantil de Música da Terra dos Poetas** a
realizar-se no município de Santiago/RS nos dias de **22, 23, 24 e 25 de abril
2025**, estando ciente do Regulamento deste Festival.

(Assinatura do responsável)

TERMO DE RECEBIMENTO

Data: ____/____/____

Local: _____

Recebida por: _____



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (MENORES DE IDADE)

Eu, _____,
nacionalidade _____ estado civil _____, portador do RG
nº _____, inscrito no CPF sob nº _____,
residente no endereço _____,
nº _____, no município de Santiago/RS, responsável pelo menor
_____, **AUTORIZO** o uso da
imagem do aluno acima citado em todo e qualquer material entre fotos,
vídeos e documentos, para ser utilizada na divulgação nas Redes Sociais da
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de
Santiago.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da
imagem e da produção acima mencionada em todo território nacional.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à
imagem e a produção da criança/adolescente ou a qualquer outro, e assino a
presente autorização.

Santiago, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO
(MENORES DE IDADE)**

(Preencher **somente** em caso de música autoral)

Eu, _____,
inscrito no CPF sob nº _____, responsável pelo menor
_____, declaro que está
concorrendo no Festival Estudantil Terra dos Poetas, com a música autoral
_____, portanto, não contém plágio.
Assim, firmo a presente declaração, demonstro minha plena ciência dos seus
efeitos, assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio
ou violação aos direitos autorais.

Santiago, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO
(Preencher **somente** em caso de música autoral)

Eu, _____,
inscrito no CPF sob nº _____, declaro estar concorrendo no
Festival Estudantil Terra dos Poetas, com a música autoral
_____, portanto, não contém plágio.
Assim, firmo a presente declaração, demonstro minha plena ciência dos seus
efeitos, assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio
ou violação aos direitos autorais.

Santiago, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato